

2 A Cidade de Manaus e o Projeto PROSAMIM

2.1 O crescimento da cidade de Manaus e a ocupação dos igarapés

O Estado do Amazonas ocupa uma área de 1.570.745,680 Km² e possui 62 municípios. Sua população estimada em 2009 era de 3.393.369 habitantes. Já Manaus, capital do Estado, cuja área territorial é de 11.401,06 Km², teve sua população estimada em 2009 em 1.738.641 habitantes².

O Amazonas está localizado na Amazônia. Esta apresenta como características o fato de possuir a mais extensa bacia hidrográfica do planeta, com cerca de 20% de toda a água doce do mundo, abrigando um terço das florestas tropicais mundiais e abrange cerca de 59% do território brasileiro (5,02 milhões de Km²). O Estado do Amazonas é o maior da Federação e sua densidade demográfica é de 2,16 hab./Km², sendo a do Brasil de 23 hab./Km². Um dos grandes atributos do Estado é o de ter 98% de cobertura florestal preservada. Já Manaus situa-se na confluência dos rios Negro e Amazonas, com 11 bacias hidrográficas que banham a cidade³.

O descobrimento da região hoje formada pelos Estados do Amazonas e Pará foi de responsabilidade do espanhol Francisco de Orelhana. Após tantas aventuras e descobertas, a região acabou ficando abandonada e caiu no esquecimento, até que os frades Domingos de Briebe e André Toledo, realizando uma nova descida para o rio Amazonas, alcançassem Belém do Pará, despertando o interesse de outros capitães portugueses⁴.

A capital do Amazonas foi, talvez, a cidade que mais conheceu a riqueza, os encantos e o glamour do primeiro mundo no Brasil, somando a seus rios e florestas o ouro e a sofisticação importados da Europa. Localizada à margem esquerda do rio Negro, Manaus teve origem em um pequeno arraial formado em

² PORTAL DO IBGE. <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=am>> 30 Out. 2010.

³ Dados coletados junto à Unidade de Gerenciamento do PROSAMIM – UGPI.

⁴ PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. <<http://www.amazonas.am.gov.br>> 30 Out. 2010.

torno da fortaleza de São José do Rio Negro, criada para guarnecer a região de possíveis investidas dos inimigos, em 1669. Erguida a base de pedra e barro, sem fosso e quadrangular, a construção foi chamada de Forte de São João da Barra do Rio Negro e ficava a três léguas da foz do rio. Durante 114 anos, o forte manteve suas atividades de defesa da região.

O arraial foi fundado em 1669, passando a ser o Lugar da Barra e tornando-se sede da capitania de São José do Rio Negro (ano de 1758). No princípio do século XIX, em 1833, foi elevado à categoria de vila com o nome de Manaós, em homenagem à tribo de mesma denominação que se recusava a ser dominada pelos portugueses e negava ser mão-de-obra escrava (para militares e religiosos). Quando recebeu o título de cidade em 24 de outubro de 1848, era um pequeno aglomerado urbano, com cerca de 3 mil habitantes, uma praça, 16 ruas e quase 250 casas.

O apogeu da capital do Amazonas foi consequência de três ciclos econômicos: o ciclo das Drogas do Sertão, o ciclo da Borracha e o ciclo da Zona Franca de Manaus (Pereira, 2006).

Em relação ao primeiro ciclo, de acordo com Figueiredo (2002, p. 57-58),

a vida na Amazônia era monótona e precária do ponto de vista do branco invasor. O isolamento causado pelas enormes distâncias, associado às condições insalubres (doenças, mosquitos, etc.) da região, provocava um imenso vazio para este. [...]

A economia da colônia girava em torno da extração de produtos da floresta, chamados de 'drogas do sertão' que eram enviados para a Europa numa prática controlada pelo Estado português.

Pereira (2006, p. 70-71) ainda caracteriza que o ciclo das Drogas do Sertão representou a

euforia da corrida às novas ervas nobres descobertas na imensa floresta tropical, a transformação da região num potencial pólo produtor dessas ervas e a possibilidade de implantação do primeiro modelo agrícola de nível internacional no Novo Mundo.

Após esse ciclo, o desenvolvimento regional aconteceu com um "achado" por parte dos estrangeiros: o látex, extraído da seringueira, árvore nativa. Apoiada na revolução financeira e econômica proporcionada pela borracha, a antiga

Manaus foi a cidade mais rica do país por muito tempo, conforme relata o escritor amazonense Márcio Souza em "Uma Breve História do Amazonas". (Souza, 1992). A "metrópole da borracha" teve início em 1900. Nessa época, o crescimento e desenvolvimento da capital aconteceram com traços culturais, políticos e econômicos herdados dos portugueses, espanhóis e franceses.

Para Figueiredo (2002, p. 85), com a Sociedade da Borracha,

no espaço de trinta anos o Amazonas teve a sua população dobrada, em virtude da intensa migração e do próprio crescimento demográfico interno. A cidade de Manaus teve o vertiginoso aumento populacional, pulando de 5.000 habitantes em 1870, para 60.000 em 1907. A maior parte dessa massa compunha-se de nordestinos e estrangeiros.

Ainda de acordo com Figueiredo (2002, p. 80), do ponto de vista econômico, o período da borracha é rotulado como um sistema primário-exportador que

- a) Contribuiu consideravelmente para aumentar o nível de trabalho no Amazonas, mas exigiu um custo social e humano sem precedentes;
- b) Elevou a taxa de crescimento, mas a falta de especialização e da diversificação da economia tornava o sistema mal estruturado e sem condições de gerar um crescimento auto-sustentado;
- c) A renda interna, apesar de ter tido considerável crescimento, foi do tipo concentradora em ilhas de privilégio como em Manaus e outras pequenas, mas estratégicas cidades.

Foi com o apogeu da era da borracha que Manaus ganhou prédios e obras suntuosas, como o Teatro Amazonas, os prédios da Alfândega, o Palácio da Justiça, a Biblioteca Pública, o Mercado Adolpho Lisboa, a Penitenciária, o Reservatório do Mocó e a ponte de aço da Cachoeirinha. Ainda nesta época ganhou modernas instalações portuárias, instalação de energia elétrica, serviço de transporte servido por bondes movidos à eletricidade, instalações de sistemas de abastecimento de água e esgoto e serviço telegráfico ligado por cabo subfluvial com o resto do mundo (Figueiredo, 2002). Dias (2007, p. 34) ainda caracteriza que

A capital do látex adquire nova fisionomia, corrigem-se acidentes de terrenos, organiza-se o diagrama de nivelamento da cidade, a fim de estabelecer normas aos novos projetos de construção: aterram-se igarapés, estes muitas vezes usados como via de comunicação, fonte de abastecimento d'água e local de lazer.

A força de trabalho da época não pode usufruir de toda a suntuosidade proporcionada pelo período da Borracha. Conforme entendimento de Sachs (2008, p. 84), “a economia capitalista é louvada por sua inigualável eficiência na produção de bens (riquezas), porém ela também se sobressai por sua capacidade de produzir males sociais e ambientais”.

Em nome do desenvolvimento, o espaço urbano foi pensado, idealizado e organizado para atrair e impressionar investidores, projetando para o mundo a imagem de uma cidade moderna. Neste contexto, Bentes (2005, p. 36) atesta que

Manaus emerge como atrativo para a migração, tanto interna quanto externa à região, e ainda internacional, pois os empreendimentos estabelecidos na cidade acenavam para a possibilidade de geração de empregos e oportunidades de renda para as populações que buscam no centro urbano a melhoria de suas condições de vida.

Foi necessário urbanizar e adequar a cidade às novas exigências econômicas, políticas e sociais, pois Manaus vivia o cenário descrito por Santos (2008, p. 67) sobre o processo de urbanização e modernização que “quando da intensificação da urbanização, algumas áreas eram de antigo povoamento servidas por infra-estruturas antigas, representativas de necessidades do passado, e não respondendo, assim às vocações do presente”. Para que a cidade pudesse dispor de uma infra-estrutura compatível com o seu processo de modernização, as políticas de urbanização visaram o aterramento de vários igarapés do centro que deram lugar às avenidas e ao alargamento de ruas. As pontes de madeira cederam às de ferro e os casebres, aos palacetes. O centro da cidade passou a ser um pólo de atração das mais diversas nacionalidades. O poder público privatizou o espaço urbano em nome da civilização, da modernidade e do crescimento econômico. Como consequência, a população pobre foi expulsa para outros locais. (Dias, 2007). Por isso, Figueiredo (2002, p. 82) afirma que

O exemplo mais degradante da qualidade de vida do trabalhador da Era da Borracha era a Cidade Flutuante, um aglomerado de casebres de palha sobre troncos de madeira, surgido em 1920, em plena baía do Rio Negro, de frente para a Paris dos Trópicos. Este conjunto grotesco de casebres insalubres servia de depósito de ribeirinhos famintos, expulsos de suas terras pela fome e pelos jagunços dos patrões.

Com esse contexto, algumas comunidades foram se formando no entorno do centro de Manaus e outras bem distantes, caracterizando de forma mais acentuada a segregação espacial.

A miséria, agravada por uma injusta distribuição de renda, passou a refletir indicadores de qualidade de vida profundamente adversos, alicerçados pela desigualdade sócio econômica. Em alguns lugares não existiam as mínimas condições de habitação. Para Dias (2007, p. 35),

O poder do capital determinou uma nova concepção de cidade, sendo, portanto, o grande responsável pelo estabelecimento de conflitos impostos pelas contradições econômicas, sociais e políticas que se constituem a partir daí. O capital se apressa em engrandecer a capital do Amazonas, consolidando a demolição da antiga aldeia e da velha cidade colonial, não levando em conta, nesse projeto civilizatório, os impactos sociais e ambientais negativos.

O apogeu da borracha foi passageiro, pois em 1876 o inglês Henry Wilckham coletou setenta mil sementes da *Hévea brasilienses* (nome científico da seringueira) da Amazônia e levou-as para o jardim botânico de Kew, na Inglaterra. Mais de sete mil delas brotaram nos viveiros, sendo, em seguida, transplantadas para o Ceilão (hoje Sri Lanca), possessão inglesa na Ásia onde demonstraram grande capacidade de adaptação e rentabilidade para uma cultura em larga escala. A partir daí, deu-se a decadência da economia da borracha. (Figueiredo, 2002).

Com o declínio da borracha, Manaus sofreu um fluxo migratório das áreas de extração, já que as pessoas envolvidas no processo produtivo não tinham condições financeiras para retornarem a seus locais de origem. Considerando esta situação, Santos (2007, p. 150) explica que “a geografização da cidadania supõe que se levem em conta pelo menos dois tipos de franquias a serem abertas a todos os indivíduos: os direitos territoriais e os direitos culturais, entre os quais o direito ao entorno”.

Os problemas habitacionais aumentaram com a proliferação de moradias precárias na área central da cidade, especialmente no curso dos igarapés, originando o que historicamente se definiu como cidade flutuante. Oliveira (2003, p. 48) detalha que

A espacialidade da cidade de Manaus com a crise da borracha, mais do que no período anterior, se produz a partir da margem. Aparece a cidade dos pobres e os charcos dos terrenos baldios que serviram de aterros para os igarapés. A elite se vai e a que fica passa a ocupar os casarões degradados; é a divina decadência. No entanto, a cidade continua num ritmo diferente.

Depois da borracha veio a Zona Franca de Manaus – ZFM, criada em 1967, pelo Decreto 288 que, de acordo com Figueiredo (2002, p. 107), “sua finalidade era atrair investimentos externos e promover o desenvolvimento regional.

Com a ZFM a capital voltou a experimentar um súbito crescimento demográfico: a população passou de 200 mil habitantes na década de 60, para 900 mil nos anos 80 e, finalmente, 1,5 milhão em 2002, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A cidade ganhou um comércio de importados e depois um pólo industrial onde até hoje se concentram centenas de fábricas. O Pólo Industrial de Manaus – PIM - hoje abriga mais de 400 empresas mundialmente conhecidas, que geram mais de 50 mil empregos diretos; 350 mil indiretos, somente na cidade de Manaus e outros 20 mil nos demais Estados da região. Atualmente, o volume de capital gerado pela ZFM é superior a US\$ 10 bilhões.

Por outro lado, em relação ao impacto econômico e social da Zona Franca, Figueiredo (2002, p. 109) evidencia que

A cidade de Manaus [...] transformou-se numa ‘cidade problema’. Movida por uma maciça propaganda oficial que alardeava suas esperanças qualidades, a Zona Franca de Manaus atraiu uma massa de imigrantes de todas as regiões do país, principalmente dos beiradões dos rios amazônicos. Inchada e sem condições de receber tão grande fluxo de pessoas, o resultado desse processo foi um completo desastre do ponto de vista social, econômico e ambiental. Sem áreas suficientes e sem política de assentamentos, os imigrantes ocuparam terras impróprias para fixar suas moradias, levantando seus casebres em lixeiras e leitos de igarapés que cortam a cidade, causando danos irreparáveis nestes ambientes.

Está caracterizado, então, que a expansão da área urbana de Manaus foi ocasionada pelo grande crescimento demográfico que a cidade enfrentou. A ausência de planejamento urbano sistemático e a falta de controle relacionado ao crescimento da cidade ocasionaram sérios problemas ambientais. A cidade de Manaus, como todo centro urbano, apresenta uma série de problemas relacionados com o seu crescimento e a sua construção. Nesse sentido, Sachs (2008, p. 71) explica que “o desenvolvimento não pode ocorrer sem crescimento. No entanto, o crescimento não garante por si só o desenvolvimento”.

Como consequência natural do seu crescimento e desenvolvimento, Manaus se transformou. Em relação a esse fato, Lefebvre (2001, p. 58) afirma que

A cidade se transforma não apenas em razão de “processos globais” relativamente contínuos (tais como o crescimento da produção material no decorrer das épocas, com suas consequências nas trocas, ou o desenvolvimento da racionalidade) como também em função de modificações profundas no modo de produção, nas relações “cidade-campo”, nas relações de classe e de propriedade.

Essa transformação de Manaus não foi um processo exclusivo. Na verdade, Santos (2008, p. 31), ao caracterizar a evolução da população urbana brasileira, atesta que

Entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira. Há meio século atrás (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia. Hoje, a população urbana brasileira passa dos 77%, ficando quase igual à população total de 1980.

De qualquer forma, a importância e a necessidade do processo de urbanização e desenvolvimento da cidade de Manaus não descaracteriza que o meio ambiente local sofreu uma crescente depredação, principalmente nas comunidades localizadas nas áreas dos igarapés, onde se instalaram várias famílias.

Para Oliveira (2003, p. 130),

No caso de Manaus, era o urbanismo realizado na última década do século 19 e primeira do século 20, que ocasionou mudanças substanciais na morfologia do

espaço, impondo destruição, sobretudo, à natureza e aos modos de vida. Ambos apresentam duas características fundamentais: primeira, a destruição: o boulevard põe abaixo habitações miseráveis, expulsando os pobres para a periferia de Paris, permitindo-lhes apenas olhar as novas formas das quais não poderiam usufruir; o urbanismo executado em Manaus aterrou igarapés, destruiu floresta, modificou modos de vida e também expulsou os pobres para as periferias; segunda, a resistência: lá como cá, não conseguem afastar os pobres de todo e para sempre. Eles voltarão para viver as transformações.

Sabe-se que a ocupação inadequada nas margens dos corpos hídricos favorece a instalação de processos erosivos que colocam em risco a integridade física dos habitantes destas áreas e propiciam alterações no regime de escoamento da água, culminando com a geração de áreas alagadas, que agravam as condições ambientais e sociais. Porém, Bentes (2005, p. 75) justifica que

A ocupação das áreas dos igarapés/canais e de terrenos públicos e particulares passou a constituir-se na única alternativa que a população pobre encontrou para a garantia do direito à cidade. Essas áreas passam a ser espaços de reprodução da pobreza, abrigando as camadas pobres da população, estando à margem do sistema legal de propriedade e da legislação urbana.

Oliveira (2003, p. 88) entende que “a questão da moradia e a maneira como a terra urbana foi apropriada determinam a segregação social que define os diversos lugares da cidade e determinam as formas e os conteúdos sócio-espaciais”. No caso de Manaus, as moradias, principalmente as palafitas, não apresentavam infra-estrutura adequada (representações evidenciadas nas Figuras 1 e 2). Muitas moradias eram construídas somente com as paredes laterais, ou seja, em forma retangular, com madeiras não adequadas. As divisórias eram feitas por cortinas e geralmente a sala também se constituía como a cozinha. Um segundo cômodo se entendia como quarto. Os banheiros, na sua maioria, despejavam os resíduos fecais a céu aberto, ou seja, direto no igarapé. Vale ressaltar que muitas dessas moradias eram multifamiliares. A iluminação, muito precária, era formada por ligações clandestinas. As vias de locomoção, formadas por pequenas pontes, eram construídas pelos próprios moradores, com estruturas perigosas e precárias. No mesmo espaço onde se efetuavam o escoamento dos resíduos fecais e era jogado o lixo, retirava-se a água para o consumo diário e também era utilizado como local de lazer, colocando a população vulnerável às doenças de veiculação hídrica. Santos (2007, p. 139) entende que

Em nosso país, o acesso aos bens e serviços essenciais, públicos e até mesmo privados é tão diferencial e contrastante, que uma grande maioria de brasileiros, no campo e na cidade, acaba por ser privada desses bens e serviços. Às vezes, tais bens e serviços simplesmente não existem na área, às vezes não podem ser alcançados por questões de tempo ou de dinheiro.



Figura 1- Habitações populares nas margens e leitos dos igarapés.
Fonte: UGPI, 2010.



Figura 2- Habitações populares nas margens e leitos dos igarapés.
Fonte: UGPI, 2010.

É diante desse contexto que se percebe o desafio imposto ao poder público no que se refere às correções das desigualdades sociais, pois o crescimento não conduz automaticamente à justiça social, podendo, inclusive, comprometer o exercício da cidadania. O crescimento que, segundo Sachs (2008, p. 13) “é uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente (muito menos é um objetivo em si mesmo), para se alcançar a meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa para todos”, é contraditório à cidadania no momento em que se identifica que um número crescente de pessoas habita áreas urbanas em acelerado ritmo de crescimento e essa população vivencia problemas sócio-ambientais cada vez mais próximos, tais como: lixo, falta de saneamento, poluições atmosféricas, sonoras e das águas.

Santos (2007, p. 134) endossa que,

Dessa maneira instrumentalizado, o território é causa de maior desigualdade entre firmas, instituições e, sobretudo, entre os homens. Em lugar de se tornar o desejado instrumento de igualdade individual e de fortalecimento da cidadania, o território manterá o seu papel atualmente perverso, não apenas alojando, mas na verdade criando cidadãos desiguais, não apenas pelo seu lugar na produção, mas também em função do lugar onde vivem.

O entendimento supra citado legitima uma definição constante no Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus⁵, em seu Capítulo VI – Da construção da cidade, Art. 26:

A Estratégia de Construção da Cidade tem como objetivo geral compartilhar os benefícios sociais gerados na cidade e potencializar atividades econômicas urbanas para a implementação de uma política habitacional que democratize o acesso à terra e à moradia.

A contextualização acima evidencia a necessidade de se entender a relação complexa entre meio ambiente e crescimento urbano, podendo relacioná-la com a qualidade de vida da população local, onde convêm observar atentamente de que forma ocorrem as articulações políticas em torno da oferta de serviços públicos, saneamento, moradia, trabalho, alimentação, educação, lazer, transporte e abastecimento. Para Santos (2007, p. 144) “o valor do indivíduo depende do lugar em que está e que, desse modo, a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços sem os quais a vida não será vivida com aquele mínimo de dignidade que se impõe”.

Remetendo-nos à pesquisa de campo objeto deste trabalho, identificamos que 76% dos respondentes moravam há mais de 7 anos em palafitas, cuja área foi redefinida pelo PROSAMIM. Este resultado está evidenciado na Tabela 1 e no Gráfico 1.

⁵ Regulamentado pela Lei n. 671, de 04 de Novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 05 de Novembro de 2002.

Tabela 1- Tempo de moradia nas palafitas antes do PROSAMIM

Tempo de moradia nas palafitas antes do PROSAMIM	Quantidade	%
Menos de 1 ano		0%
De 1 a 3 anos	2	4%
De 3 a 5 anos	8	16%
De 5 a 7 anos	2	4%
Mais de 7 anos	38	76%
TOTAL	50	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

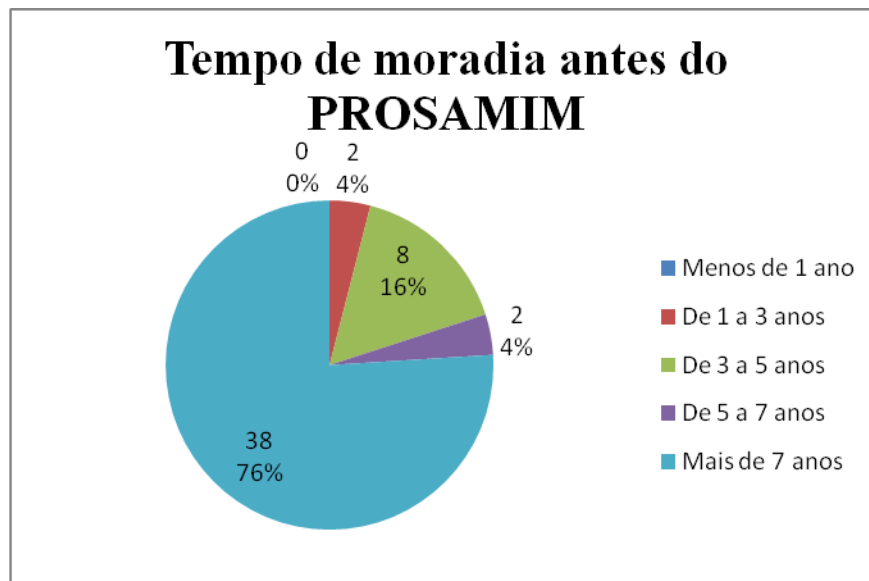


Gráfico 1- Tempo de moradia nas palafitas antes do PROSAMIM.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Qualquer que fosse o tempo de moradia no entorno do igarapé o indivíduo era discriminado pela ausência de serviços, não sendo considerado como cidadão. A discriminação pelo meio social do qual, teoricamente, fazia parte não o descaracteriza enquanto cidadão. Este julgamento é legitimado por Santos (2007, p. 107) ao explicar que

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm o valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão, depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento

histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam.

2.2

O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM

O PROSAMIM é um programa do Governo Estadual iniciado em 2003 que consiste em melhorar a qualidade de vida da população residente na área de abrangência do programa, através do melhoramento das condições sanitárias do entorno urbano. Para isso, articula-se institucionalmente a vários entes, conforme evidenciado na Figura 3.



Figura 3- Articulação institucional do PROSAMIM.
Fonte: UGPI, 2010.

Em 19 de janeiro de 2006, o Governo do Amazonas assinou o contrato de empréstimo nº. 1692/OCBR para realizar o PROSAMIM, na amostra representativa que envolve os Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico,

integrantes da Bacia Hidrográfica do Educandos, com recursos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

A execução das obras previstas no PROSAMIM decorre da realização de estudos, planos e projetos, conforme representado graficamente na Figura 4.



Figura 4- Estudos, Planos e Projetos do PROSAMIM.
Fonte: UGPI, 2010.

As obras abrangem a remoção das palafitas implantadas e o reassentamento das famílias em novas unidades habitacionais às margens dos Igarapés. Essa iniciativa é um esforço para se corrigir o que é esclarecido por Osório (2006, p. 27) ao atestarem que “a falta de acesso a uma moradia digna pelas populações pobres [...] está associada ao padrão de urbanização e desenvolvimento das cidades [...]”.

As alternativas de recolocação das famílias previstas no Regulamento Operacional – RO - do PROSAMIM são: i) construção de novas moradias, conforme Figuras 5 e 6, que prioriza a recolocação das famílias do entorno imediato e em terreno recuperado nas margens dos igarapés (foi assim que surgiu o Parque Residencial Manaus, campo desta pesquisa), garantindo o acesso aos serviços e infra-estrutura social existentes; ii) reassentamento monitorado que consiste subsidiar e apoiar o reassentamento de famílias em moradias existentes no mercado local e regional através da entrega de um bônus moradia no valor de R\$ 21.000,00; iii) incorporação em programas de moradia popular oferecidos pelo Governo do Estado e do Município de Manaus e, enfim, iv) relocação independente, ou seja, compensação em dinheiro, em conformidade com a política do BID, aplicável aos proprietários que apresentem condições sociais de conduzir seu próprio processo de relocação. Devido às dificuldades de encontrar moradias para as famílias que querem ficar perto da área onde viviam, o Programa

PROSAMIM instituiu o chamado auxílio moradia, que se constitui em um valor mensal dado às famílias para complementar o aluguel de uma casa até que a sua estivesse concluída. Todas as mudanças são realizadas pelo Programa.



Figura 5- Moradia padrão construída pelo PROSAMIM.
Fonte: UGPI, 2010.

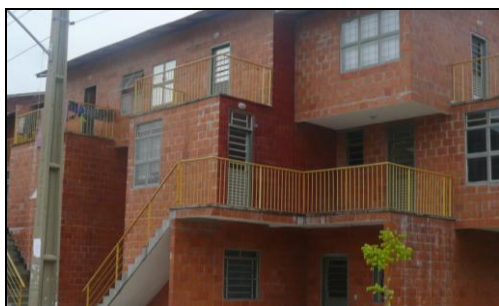


Figura 6- Moradia padrão construída pelo PROSAMIM.
Fonte: UGPI, 2010.

A oportunidade de uma nova moradia, em condições melhores, legitima o que foi identificado na pesquisa de campo que evidenciou que para 58% dos respondentes, a principal mudança na vida proporcionada pelo PROSAMIM foi uma condição mais digna de moradia (Tabela 2 e Gráfico 2). Essa percepção encontra respaldo no que é definido por Santos (2007, p. 151) ao esclarecer que

Há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar. A República somente será realmente democrática quando considerar todos os cidadãos como iguais, independentemente do lugar onde estejam.

Tabela 2- Principal mudança na vida proporcionada pelo PROSAMIM

Principal mudança na vida proporcionada pelo PROSAMIM	Quantidade	%
Condições mais dignas de moradia	29	58%
Sentimento de dignidade	2	4%
Área de lazer para a família	5	10%
Qualidade do meio ambiente	12	24%
Todos	2	4%
TOTAL	50	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

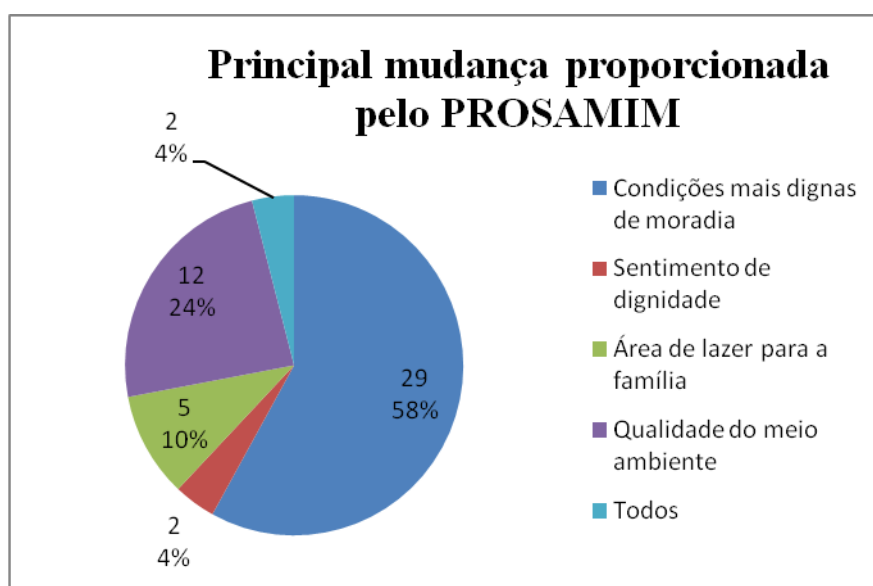


Gráfico 2- Principal mudança proporcionada pelo PROSAMIM.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

A partir da obtenção de condições mais dignas de moradia, para 38% dos respondentes ter aposentos confortáveis é o que mais proporciona bem estar na nova moradia (Tabela 3 e Gráfico 3).

Tabela 3- Item que mais proporciona bem estar na nova moradia

Item que mais proporciona bem estar na nova moradia	Quantidade	%
Iluminação natural (luz do sol)	12	24%
Ventilação	14	28%
Aposentos confortáveis	19	38%
Uso de aparelhos eletrodomésticos	3	6%
Tinha tudo	1	2%
Nenhum	1	2%
TOTAL	50	100%

Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

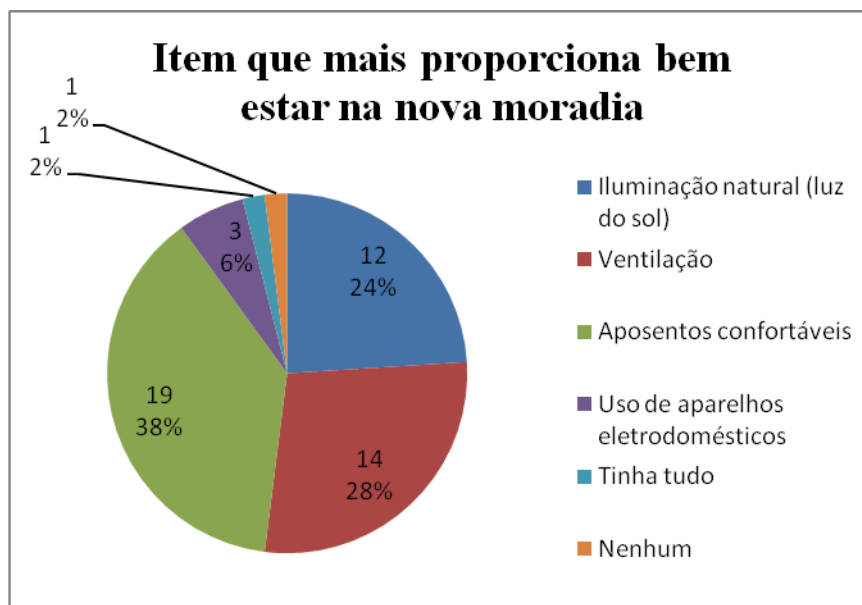


Gráfico 3- Item que mais proporciona bem estar na nova moradia.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2010.

Condições mais dignas de moradia, proporcionando bem-estar aos moradores, são algumas das conseqüências positivas do PROSAMIM, já que este se constitui como uma tentativa para se corrigir o crescimento desordenado em algumas áreas dos igarapés da cidade, pois “a ausência de alternativas legais de acesso à terra urbana e à moradia empurrou a população pobre para os terrenos mais impróprios para fins de moradia”. (Alfonsin, 2006, p. 282). Assim sendo, a ocupação desordenada de Manaus gerou uma situação de conflitos socioambientais. Nesse sentido, Viana, Silva e Diniz (2001, p. 44) explicam que

As lutas pela terra, pela água, pelos seringais etc. precederam, por certo, a questão ambiental tal como contemporaneamente formulada. Tratava-se, no entanto, desde seu início, de lutas por modos alternativos de apropriação da base material da sociedade. O discurso ambiental veio posteriormente incorporar essas lutas num novo todo, dando margem a que diferentes percepções e estratégias fossem elaboradas, novos argumentos e projetos surgissem no debate público. Tais lutas, juntamente com as preocupações de parte das elites mundiais com a questão dos “limites do crescimento”, terminaram por estimular o surgimento, também no Brasil, de um discurso ambiental em nível governamental”.

Esse conflito entre indivíduos intensifica a necessidade de compreendermos que deve haver um equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente. Tal compreensão demanda aos indivíduos e aos entes públicos atitudes, comportamentos e iniciativas compatíveis com a preservação do meio ambiente, para que assim tenhamos assegurada a qualidade de vida da população.

Para a compreensão do sentido da expressão qualidade de vida, nos apoiaremos na interpretação apresentada por Marques (2005, p. 39) quando explica que

É difícil a determinação do conteúdo de *qualidade de vida*. Mas concluímos que ela se refere ao conjunto de condições satisfatórias para a vida do homem e resulta da conjugação de diversos fatores, tendo o meio ambiente como um de seus componentes básicos. Pode ser resumida, entretanto, na garantia dos direitos sociais mínimos assegurados pela Constituição Federal. O meio ecologicamente equilibrado é ingrediente dessa fórmula.

Complementando o entendimento de Marques (2005) e apesar de compreendermos a necessidade do crescimento e do desenvolvimento da cidade, não se pode pensar em sustentabilidade ambiental sem uma maior justiça social. Guimarães (2001, p. 57) declara que “os fundamentos sociais da sustentabilidade postulam a justiça distributiva como critério básico de política pública no caso de bens e serviços, e a universalização da cobertura no caso das políticas globais de educação, saúde, habitação e seguridade social”. Sachs (2008, p. 71) reforça que “a sustentabilidade social vem na frente, por se destacar como a própria finalidade do desenvolvimento, sem contar com a probabilidade de que um colapso social ocorra antes da catástrofe ambiental”.

O sentido da expressão qualidade de vida ainda contempla outros aspectos além da questão ambiental. Ao tomarmos o PROSAMIM como referência, relembramos que sua proposta é o resgate do exercício de cidadania das famílias por ele contempladas, o que tende a lhes favorecer a qualidade de vida. É por isso que Bartalotti (2006, p. 39) explica que

Ter qualidade de vida, portanto, é ser cidadão, membro da sociedade, ser autônomo, consciente. Trabalhando com esses parâmetros abrangentes fica claro que uma sociedade que não provê aos seus membros a possibilidade de acesso a condições dignas de vida e, fundamentalmente, à oportunidade de construir conhecimento, de receber informações que lhes permitam refletir sobre a realidade, é uma sociedade geradora de situações de exclusão social.

Ainda de acordo com Bartalotti (2006, p. 37) “podemos perceber que uma boa qualidade de vida é aquela que oferece ao indivíduo condições para que possa desenvolver sua vida de maneira plena, digna e satisfatória”. Essas condições

legitimam a intervenção prevista pelo PROSAMIM que tem como objetivo a recuperação ambiental, a requalificação urbanística dos igarapés de Manaus e o resgate social das famílias residentes nos Igarapés já citados. Para alcançar tal propósito foram previstas:

- I. Obras de Terraplanagem e Pavimentação das Vias Marginais dos Igarapés;
- II. Macro drenagem dos Igarapés: Galerias Celulares e Tubulares em Canal a “Céu aberto”;
- III. Construção de Unidades Habitacionais em Quadras Bairro;
- IV. Urbanização.

A área de abrangência das referidas obras pode ser observada na Figura 7:

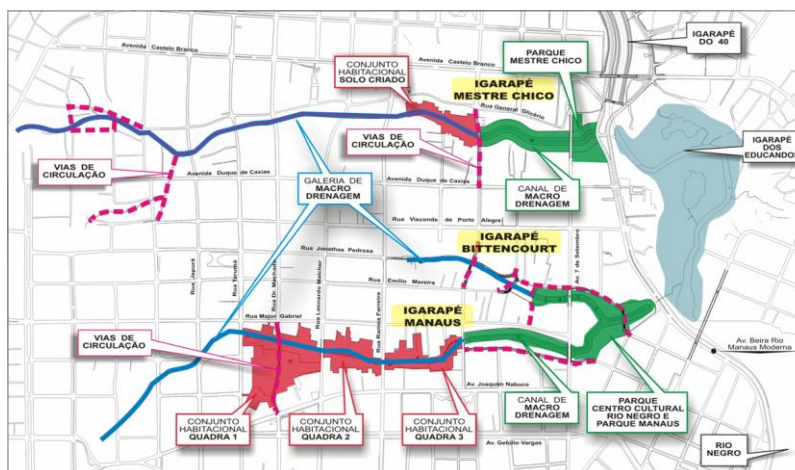


Figura 7- Área de abrangência das obras do PROSAMIM

Fonte: Projeto Executivo de Participação Comunitária – PEPAC/PROSAMIM, 2007.

O que determina as remoções das populações do local de interferência são as frentes de obras estabelecidas em conjunto pela Subcoordenadoria de Engenharia e a Construtora Andrade Gutierrez, responsável pela execução das obras. O remanejamento da população teve início em fevereiro de 2006 e até 2010 já foram reassentadas 1.341 famílias⁶.

Em relação à abrangência social do Programa, o Quadro 1 caracteriza o número de famílias a serem por ele beneficiadas.

⁶ Relatório elaborado pela Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais da UGPI – Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, em 27/12/2010, extraído do Sistema Habitar.

Quadro 1- Aspectos gerais da população

<p>Número de famílias a serem reassentadas na área dos três igarapés: 2334</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Igarapé de Manaus: 655 ▪ Igarapé do Mestre Chico: 1367 ▪ Igarapé do Bittencourt: 312 <p>(*) População Indígena</p> <p>Não há registro de povos indígenas nessas localidades</p>
<p>Estabelecimentos econômicos sujeitos a demolição: 127 micros e pequenos negócios. Destacam-se os ramos de alimentação e abastecimento doméstico, lazer (bares, pequenos espaços para jogos de sinuca/baralho/dominó) e unidades de conserto de bicicletas, aparelhos domésticos entre outros.</p>
<p>Tipo moradia / tamanho: 82% das casas construídas em madeira têm em média: 38m².</p>

Fonte: Projeto Executivo de Participação Comunitária – PEPAC/PROSAMIM, 2007.

O Programa está estruturado em três grandes áreas, de acordo com a proposta do Governo do Estado do Amazonas⁷:

- I. Infra-estrutura sanitária: com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições sanitárias, reduzindo a incidência de enfermidades de veiculação hídrica.
- II. Recuperação ambiental: com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições ambientais e habitacionais, mediante saneamento e recuperação das áreas inundáveis durante as épocas de chuvas e cheias do Rio Negro.
- III. Sustentabilidade social institucional: com o objetivo de favorecer a capacidade operativa e de gestão dos órgãos envolvidos no programa, mediante o estabelecimento das condições necessárias para a sua sustentação e expansão futura para outras áreas da cidade.

Pelas novas condições de moradia proporcionadas pelo Programa, as famílias que são reassentadas ou redirecionadas para outras áreas da cidade, diferentes da antiga área do entorno dos igarapés, ao deixarem suas moradias estão deixando também, de certa forma, um histórico de vida. Elas passarão a usufruir condições habitacionais e sociais mais dignas que as anteriores.

⁷ PROSAMIM. <<http://www.prosamim.am.gov.br>> 10 Out. 2009.

O PROSAMIM é constituído por indivíduos que têm em comum o mesmo histórico de vida em relação às condições anteriores de moradias precárias e em relação à inserção em um espaço ambiental degradado, o que comprometia a qualidade de vida de todos. Em uma primeira análise, ao tomarmos como referência apenas os objetivos do PROSAMIM, a intervenção no Parque Residencial Manaus pôde promover a melhoria da qualidade do ambiente. Porém, o referido Programa não previu o assentamento de 127 (cento e vinte e sete) micro e pequenos negócios, que eram fontes de geração de renda para alguns moradores. Por outro lado, é interessante compreendermos a mobilidade dos beneficiados em relação a cláusula contratual que impossibilita a venda do novo imóvel por um período de 10 (dez) anos. Estas questões estão estimulando a proliferação do comércio informal e a existência de práticas imobiliárias informais, como os contratos de gaveta, que serão detalhados no Capítulo III deste trabalho.